

REUNIÃO DO ÓRGÃO EXECUTIVO
de 07 / 10 / 2022
Deliberação - Aprovado por:
Unanimidade
Maioria



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O Dir. DAG,

Proposta

Início de procedimento

Projeto de Regulamento do Concurso de Vestidos de Chita

*A GB jurídico
para elaborar o
respeitivo Aviso*

Considerando que:

Se torna primordial a dinamização do comércio local do concelho de Castelo Branco, bem como ativar as memórias do passado, mas também ajudar a construir as memórias do futuro;

Sendo o concurso de Vestidos de Chita uma iniciativa que contribuirá para o lançamento e afirmação de talentos de Castelo Branco do design de moda, visando desafiar, incentivar e fomentar o espírito criativo e inovador dos criadores albicastrenses;

Promovendo e homenageando a cidade e a história deste evento, que junta tradição, talento e moda;

Torna-se necessário que o Município desencadeie o procedimento com o objetivo de elaborar regulamento administrativo para o efeito.

Assim, propõe-se à Câmara Municipal que, nos termos do disposto no artigo 241º da Constituição da República Portuguesa e no artigo 33º, nº 1, alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado em anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para os efeitos do que dispõe o artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro, delibere o seguinte:

- a) Dar início ao procedimento conducente à preparação e aprovação de um Regulamento do Concurso de Vestidos de Chita do Município de Castelo Branco;
- b) Que o início do procedimento seja objeto de publicitação na página institucional do município, para efeitos da constituição como interessados e da apresentação de contributos para a elaboração do projeto do regulamento, nos termos do nº 1 do artigo 98º do CPA;



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

- c) Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos, seja feita por meio de requerimento, a dirigir ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 15 dias contados da publicação do respetivo aviso. O requerimento deve identificar devidamente o requerente interessado e o procedimento, e ser entregue nos serviços de atendimento (Balção Único) da Câmara Municipal ou remetido por correio eletrónico para o endereço camara@cm-castelobranco.pt.

Paços do Município de Castelo Branco, 22 de setembro de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,

A handwritten signature in black ink, consisting of a large loop and a smaller loop below it.

Dr. Leopoldo Rodrigues Martins

AVISO

Publicitação do Início de Procedimento

Elaboração do Regulamento de concurso de Vestidos de Chita

Leopoldo Martins Rodrigues, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco, mm cumprimento do estipulado no nº 1 do artigo 98º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL nº 4/2015, de 7 de janeiro, o Município de Castelo Branco, torna público que por deliberação do Órgão Executivo do Município, datada de ...de de 2022, foi desencadeado o procedimento administrativo para o início do procedimento de elaboração do Regulamento do Concurso de Vestidos de Chita de Castelo Branco.

Mais se torna público que a constituição como interessados e a apresentação de contributos, deverá ser feita por meio de requerimento, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, no prazo de 15 dias úteis, contados da publicação do presente aviso.

O requerimento para a constituição de interessados, bem como as sugestões para a elaboração do regulamento, devem ser apresentadas por escrito e identificar devidamente os requerentes, através do nome, número de identificação civil, residência ou endereço eletrónico, e ainda o procedimento, devendo ser entregues nos serviços de atendimento da Câmara Municipal (Balção Único) ou remetidos por correio eletrónico para o endereço camara@cm-castelobranco.pt, no prazo mencionado.

Paços do Município de Castelo Branco, 23 de setembro de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco,

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues